



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 152/2012/SRHU/SEDS

**A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 006/2010 de 01 de março de 2010, Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas para o Município de Divinópolis, pertencente a 7ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP,e;

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 45.155, de 2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 006/2010 de 01 de março de 2010;

**1.2** foi publicado no site da SEDS no dia 03 de fevereiro de 2011, Ato de Resultado Final do Processo Seletivo simplificado de Divinópolis, pertencente a 7ª RISP;

**1.3** o subitem 1.3 do referido Instrumento Convocatório prevê a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

### 2. RESOLVE:

**2.1 Prorrogar** o prazo de validade do Ato de Resultado Final do referido Processo Seletivo, publicado no site da SEDS em 03 de fevereiro de 2011, por período de 12 (doze meses), a partir do dia 03 de fevereiro de 2011, cujo vencimento passa a ser em 03 de fevereiro de 2013.

Publique-se.

Belo Horizonte, 07 de Fevereiro de 2012.

**Ana Costa Rego**  
Superintendente de Recursos Humanos